

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOZARLÂNDIA

RESOLUÇÃO CMS Nº 002/2017

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Mozarlândia, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080/90, pela Lei nº 8.142/90, e Decreto Estadual nº 5.527/2003, Resolução CNS nº 453/2012, Resolução CES/GO nº 017/2012 e pela Lei Municipal nº 675, de 10 de maio de 2013.

Considerando os debates ocorridos na CENTÉSIMA VIGÉSIMA TERCEIRA, Reunião Ordinária, realizada no dia 21/03/2017 na sala provisória do Conselho Municipal de Saúde, "Sala da Vigilância Sanitária Municipal" situada a Rua São Paulo s/nº, Centro, prédio anexo ao da Prefeitura Municipal, próximo ao Hospital Municipal.

RESOLVE:

Aprovar, por unanimidade por todos os conselheiros presentes, **as tabelas de valores em pauta, que seguem em anexo I, II e III.** Apresentado por Clezia Silvia Menezes Gonçalves Secretária Municipal de Saúde.

CONSELHEIROS			
Nome do Conselheiro	Função	Representante	Assinatura
EDMILSON ALVES DE OLIVEIRA	PRESIDENTE	SERVIDORES	Edonilson
ABRÃO GOMES DE GOUVEIA	MEMBRO	GOVERNO	Acres
.EZIA SILVIA MENEZES GONÇALVES	S.MUN.SAÚDE	S.MUN.SAÚDE	Dawy)
MARLENE VIEIRA DA COSTA	MENBRO	PRESTADORES	. Loca
MARILENE VIEIRA DA COSATA	MEMBRO	PRESTADORES	· M.
MARIA ELEUZA	MEMBRO	USUÁRIO	Maria Elega From

Sala das deliberações do Conselho Municipal de Saúde, em Mozarlândia, Estado de Goiás.

Edmilson Alves De Oliveira

Presidente Conselho Municipal de Saúde

email: emsmozarlandia2013/agmail.com facebook: emsmozarlandiasaude









